

PORTARIA G.P. Nº.: 794, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **JÉSSICA SOUZA SANTOS**, Assessora de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.160, CPF nº.: 052.929.611-08, **02 e ½ (duas e meia) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JÉSSICA SOUZA SANTOS	GOIÂNIA - GO	11/03/2021	VIAGEM A GOIÂNIA-GO À SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	12/03/2021		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	13/03/2021		R\$ 40,00
TOTAL:				R\$ 200,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO